INDICAÇÃO Nº 661/2019

Divinópolis, 30 de Maio de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, anteprojeto que dispõe sobre o registro de bem Cultural de natureza Imaterial que constitui o Patrimônio Cultural do Município de Divinópolis, Denominado **Divinaexpô**

JUSTIFICATIVA

O rodeio sempre foi uma festa de tradição em Divinópolis. Desde a década de 50, o evento já atraía multidões de amantes das montarias, comandadas pelo famoso Zé Capitão, pioneiro na região quando falamos de rodeios. Com a implantação do Sindicato Rural, a festa ganhou ainda mais notoriedade, sendo uma das mais cobiçadas pelos profissionais de rodeio de todo o Brasil, além de continuar atraindo um gigante número de turistas para a nossa cidade.

Com mais de cinco décadas de história e elevando o nome de Divinópolis para o cenário brasileiro, a DivinaExpô adotou oficialmente este nome a partir de 2002, e entrou para o calendário nacional do rodeio (CNAR). Dessa forma, passou a ser a identidade definitiva do tradicional rodeio divinopolitano.

Hoje, a DivinaExpô se firmou como um dos três maiores rodeios de todo o Brasil, e a cada ano aumenta ainda mais a demanda comercial do município, lotando hotéis em todas as regiões da cidade, criando atrativos turísticos e realizando programações especiais que vão de encontro ao interesse do público que acompanha o desenvolvimento do rodeio de Divinópolis há cinquenta anos. A DivinaExpô está diretamente ligada ao crescimento geográfico e histórico da cidade.

Em 2019, a DivinaExpô chega a sua 49ª edição, e é um grande marco para a cidade, que durante duas semanas fica oficialmente no calendário de eventos nacional, atraindo olhares de todos os cantos e prometendo, a cada ano, fazer uma festa cada vez melhor e mais atraente. Além de shows de renomados artistas que já passaram pelos palcos da DivinaExpô nessas 49 edições, o evento tem como atrativo valorizar os produtores e artistas locais. Na edição deste ano (2019), por exemplo, o festival gastronômico Prato Rural abriu, oficialmente, as comemorações do rodeio divinopolitano, abrindo as portas do parque de exposições da cidade para que os produtores rurais da nossa região demonstrassem seus trabalhos e seus produtos, num concurso histórico de gastronomia mineira que seria decidida através do voto popular.

Durante o evento, são realizados leilões de gados e exposições, trazendo excelentes resultados para os fazendeiros divinopolitanos e de cidades vizinhas que participam da exposição, uma vez que o evento recebe visitantes de São Paulo, Rio de Janeiro e demais pólos comerciais do Brasil.

Nestes termos peço o deferimento.

Eduardo Print Júnior
Vereador - Solidariedade

ANTEPROJETO DE LEI Nº EM _____/2019

DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE BEM CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL QUE CONSTITUI O PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, DENOMINADO DIVINAEXPÔ.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica registrado o bem cultural de natureza imaterial que constitui o patrimônio cultural do município de Divinópolis, denominado Divinaexpô.

Parágrafo único. O bem está sendo registrado por seu valor, histórico, antropológico, sociológico e cultural, no Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos os conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades do município de Divinópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis Mg 30 de Maio de 2019.

Eduardo Print Júnior
VEREADOR – SOLIDARIEDADE